



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1181, de 16 de Setembro de 2008.

Denomina de **Rua José Carlos Erthal**,
a Rua H do Loteamento Vivendas
Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

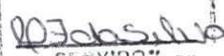
Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOSÉ CARLOS ERTHAL**, a Rua H do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE SETEMBRO DE 2008.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

7.0037
PUBLICADO
Ed. 374
EM 9/09/08

Leijane Figueira da Silva
Mat 41/3305 - GPM
Assistente de Gabinete